



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 527/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Nomear Comissão de Verificação de Bens Imóveis, para o fim de levantar a situação daqueles cedidos para uso de instituições que permanecem ociosos, não estão atingindo os fins a que foram destinados.

MEMBROS:

- **LUIZ CUNHA NOGUEIRA NETO**  
CPF 019.679.943-07, RG 30965-09 – SSP/PI
- **UBIRAJARA LUSTOSA DE CARVALHO**  
CPF 420.824.803-30, RG 14713038-70 – SSP/BA
- **SUYANNE KAREN LIMA SANTOS**  
CPF: 027.082.033-71, RG: 2.689.757 – SSP/PI

II – Fica nomeado a servidora **SUYANNE KAREN LIMA SANTOS** para presidir a Comissão.

III – Competirá à Comissão de Verificação de Bens Imóveis elaborar relatório individualizado para cada imóvel, apresentando ao Prefeito à medida que forem sendo concluídos, indicando as providências a serem tomadas.

IV - Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 20 DE MAIO DE 2015.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS  
Prefeito Municipal